REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20/10/2018
Lagarto, 20 de outubro de 2018
Funcionário(a)

PORTARIA N º 50/2018

DE 20 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o pagamento de GRATIFICAÇÃO RETROATIVA EXE. 2012 E 2013 do servidor Rogério dos Reis Benedito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Parecer Jurídico e Parecer Técnico Contábil (CAT), **RESOLVE:**

Art. 1° - AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação Retroativa Exercício 2012 e 2013 no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) ao servidor Rogério dos Reis Benedito.

Art. 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 20 de outubro de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente